



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 798, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103-B, § 6º, da [Constituição Federal](#) e no art. 122, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso III, 2º, parágrafo único, e 17, § 1º, da [Portaria PGR/MPF n° 548, de 17 de julho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição à Procuradora-Geral da República, officiar na 277ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF n° 787, de 31 de agosto de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 3 de setembro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2018. Seção 2, p. 68.](#)